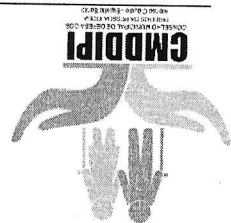


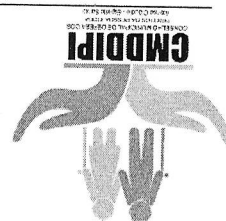
**ATA Nº 80.** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Reuniões dos Conselhos com sede no 1º andar do CREAS, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a primeira convocação feita às 08h00min sem quórum e a segunda convocação às 08h20min com quórum. Estavam presentes **representantes do Poder Público:** 1) Jamila Gomes Saiter Berger (titular) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2) Balbino de Vargas Guisso (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação; 3) Lindaura Evangelista Lourdes Delpupo (titular) representante da Secretaria Municipal de Finanças; 4) Juliana Potratz Nass (titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento (de forma online); 5) Edivanira Breda Vidal Costa (titular) e 6) Gessica Campores da Silva (suplente), ambas representantes do Hospital São Vicente de Paula; 7) Maria Lúcia de Souza (titular) representante do Idoso Indicado por suas Organizações Representativas; 8) Silvia Renata de Oliveira Freisleben (titular), representante da Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Não houve. **Sociedade Civil:** Não houve. **Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** 1) Nikoll Zanetti (titular) e 2) Silvania Ester Alberti (suplente) **ambas** representantes da Secretaria Municipal de Saúde. **Sociedade Civil:** 1) Doracy Henrique dias (titular) representante dos Usuários dos Serviços e Programas Municipais Voltado ao Segmento Idoso; 2) Maril de Fátima Ramos Marcarello (titular) e 3) Vania Maria de Souza Santos (suplente) ambas representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras – STRAAF. **Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros, sendo 07 (sete) com direito a voto, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 03 (três) conselheiros da sociedade civil. Também estava presente na reunião a Secretaria executiva dos conselhos Francielle Plaster Schneider e sua estagiária de Serviço Social Tamiris. Constatando quórum a presidente Edivanira Vidal iniciou a reunião saudando todos os presentes convidando-os para uma oração inicial feita pelo conselheiro Balbino Guisso. Em seguida passou-

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**AFONSO CLÁUDIO - ESPÍRITO SANTO**  
Lei Municipal nº 1.691/2005 c/c  
Lei Federal nº 10.741/2003



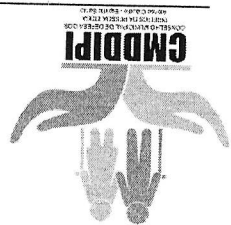
se para os assuntos da pauta iniciando pela Leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Em seguida passou-se a leitura dos **documentos expedidos**: Ofício 24/2025 para a SEMASTH informando sobre o repasse financeiro ao fundo municipal do idoso e solicitando a inclusão da rubrica orçamentaria na LOA. **Documentos recebidos**: Nota técnica sobre o fundo de direito da pessoa idosa com valor de repasse de R\$7470,22 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Documento sobre divulgação dos cursos sobre "Controle Democrático do Financiamento de Políticas Sociais" da UFES, para crianças e adolescentes e idosos, que serão ofertados em Domingos Martins. Ofício do GRAS convidando para a Festa do Idoso no dia 1 de outubro. Francielle destacou que irá verificar com a Secretária da SEMASTH quanto a possibilidade do transporte para realização dos cursos, possivelmente como da outra vez em que foram representantes de cada conselho. Edivania informou que tem interesse em participar sendo que já realizou até mesmo a inscrição, portanto será a representante do conselho nesse curso. Quanto a Festa do Idoso, Jamilla informou que poderiam participar pelo menos uns dois representantes do Conselho do Idoso, destacando que se trata de um momento festivo e de grande importância para os idosos. Todos os conselheiros ficaram felizes com a conquista do colegiado quanto a criação do CNPJ e agora com o repasse financeiro recebido, destacando a importância da inclusão da rubrica orçamentaria para que possamos aplicar os recursos. A conselheira Juliana ressaltou que a data final para a aprovação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) será dia 30 de setembro na Câmara, precisando ser encaminhada antes dessa data. Balbino perguntou se não tem prazo para utilização desse recurso que está em conta pois geralmente tem um prazo para uso, mas Edivania e Francielle esclareceram que não é o caso por não ter sido um pleito de um projeto específico e sim um recurso que foi destinado para o fundo. Passou-se para leitura do Plano de Ação onde foram realizados pequenos ajustes como: ano de aplicação que será para 2025 e 2026 e quanto aos envolvidos nas ações. Nesse sentido Jamilla perguntou sobre como as entidades/serviços/programas saberão do seu envolvimento e o Conselho ficará responsável por informar. Sendo assim deliberou-se que seria feito um ofício para todas as organizações que possam prestar serviços e atendimentos específicos para idosos, solicitando informações sobre esses

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**AFONSO CLÁUDIO - ESPÍRITO SANTO**  
Lei Municipal nº 1.691/2005 c/c  
Lei Federal nº 10.741/2003



serviços e como funcionam, no final já recomendando a inscrição do mesmo no Conselho do Idoso. Todos aprovaram. Por fim, o plano também foi aprovado por unanimidade. Houve o questionamento sobre a aplicação de recursos financeiros quanto a abertura de edital para inscrição de serviços e Françielle esclareceu que a gestão da SEMASTH faz a abertura do Edital para inscrição e o conselho faz a análise e acompanha o processo. Ficou definido que, com o plano aprovado já será enviado o mesmo para a gestão da pasta solicitando também a abertura do edital para inscrições e aplicações em 2026. Próximo assunto da pauta refere-se a alteração do regimento interno. Já havia sido identificada a necessidade de rever alguns pontos do documento contudo ainda não foi feita essa análise pela comissão, porém com o processo eleitoral do conselho foi observado a necessidade de alterar principalmente quanto a questão da representatividade de idosos. Françielle apresentou o modelo de regimento de outro município para aqueles que quisessem observar. Jamília levantou a questão da análise ser feita pela comissão normativa permanente devido ao fato do regimento ser um documento extenso e termos pouco tempo na reunião para isso. Françielle destacou que seria importante fazer as sugestões da parte da representatividade com todos os conselheiros e todos concordaram. Foi levantada a possibilidade de tirar o assento fixo da Secretaria de Planejamento ou de Finanças, e colocar outros serviços específicos para idosos, como exemplo a associação das Voluntárias, e quais possuem registro no conselho antigo e existem a mais de 20 anos. Também foi abordado que a secretaria de esporte realiza várias ações específicas para idosos que não têm representatividade, ficando também deliberado a importância do assento fixo. Os presentes também sugeriram que SCFV para idosos deveria ter assento fixo no conselho e que hoje não tem. Foram feitas essas observações durante a reunião, tendo sido aprovada por todos. Ficou deliberado que a comissão se reunirá no dia 30/09 para uma revisão geral do regimento, destacando as observações para apresentar ao grupo na reunião ordinária de outubro prevista para o dia 21/10 para aprovação ou ajustes. Tendo sido encerrado os assuntos de pauta a Presidente Edivania agradeceu todos os presentes mais uma vez, reforçando o compromisso de todos convidando agora a secretaria executiva Françielle para uma oração final.

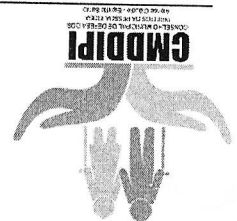
**ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo, eu, Jamília Gomes Saiter, 1ª Secretária



demais presentes.

do Conselho, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e pelos

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**AFONSO CLÁUDIO - ESPÍRITO SANTO**  
Lei Municipal nº 1.691/2005 c/c  
Lei Federal nº 10.741/2003



1) Edivania Breda Vidal Costa:

Conselheiro Titular – Presidente

2) Maria Lucia de Sousa:

Conselheira Titular – 1ª Secretária

3) Jamila Gomes Saiter Berger:

Conselheira Titular – 2ª Secretária

4) Silvia Renata de Oliveira Freisleben:

Conselheira Titular

5) Lindaura Lourdes Evangelista Delpuo:

Conselheira Titular

6) Juliana Rotratz Nass:

Conselheira Suplente

7) Gessica Campores da Silva:

Conselheira Suplente

8) Balbino de Vargas Guisso:

Conselheiro titular